
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de São Paulo do Potengi/RN em virtude do falecimento da senhora NOEMIA KARLA DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Escolar neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN, CONSIDERANDO o falecimento da senhora NOEMIA KARLA DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Escolar neste Município, ocorrido em 9 de maio de 2021; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade potengiense no decorrer de sua vida como cidadã, conselheira tutelar e diretora administrativa escolar da rede pública municipal de ensino; CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tecer justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Paulo do Potengi/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora NOEMIA KARLA DE OLIVEIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Paulo do Potengi/RN, como cidadã, conselheira tutelar e diretora administrativa escolar da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Paulo do Potengi/RN, em 10 de maio de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:5AE9E048

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2021. Edição 2521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>